



Câmara Municipal

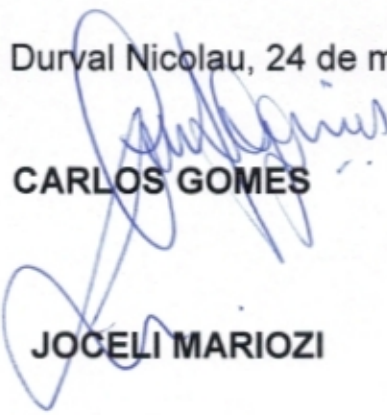
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 037/2022 – Do Executivo – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial que específica.

Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário,

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de maio de 2.022.


CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 037/2022 – Do Executivo – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial que específica.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de maio de 2.022.

LUIZ PARAKI



MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

PASTOR CARLOS



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



12 de maio de 2022.

Projeto de Lei nº 37/2022

Of. GAB. nº **304/2022**

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial que especifica.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Apreciado em 1ª e 2ª discussões
Votado e em Redação Final
30/05/2022
Luís Carlos Domiciano
Presidente

COMISSÕES

Justiça e Finanças

DATA: 23/05/2022

Luís Carlos Domiciano
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

18/05/2022

[Assinatura]
Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial que especifica".

Art. 1º - Fica o Município de São João da Boa Vista autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal um crédito adicional Especial no valor de R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais), visando cobrir despesas com pagamento de subsídio à tarifa do transporte público coletivo de passageiros em concessão do Município de São João da Boa Vista, autorizado pela Lei nº 4.993, de 18 de abril de 2022, de acordo com as seguintes classificações técnicas:

01 – PODER EXECUTIVO

01.19 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

01.19.01 – GABINETE DO DIRETOR – SEGURANÇA DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.60.45 – Subvenções Econômicas R\$ 4.080.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15.452.0005.2010 – Manut. Serviços Segurança e Trânsito R\$ 4.080.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 – PODER EXECUTIVO

01.01 – GABINETE DO PREFEITO

01.01.01 – SECRETARIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.122.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Admin. do Governo R\$ 50.000,00

01.02 – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

01.02.01 – GABINETE DO DIRETOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.131.0001.2001 – Manutenção da Estrutura Admin. do Governo R\$ 30.000,00

01.03 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJ. URBANO

01.03.01 – GABINETE DO DIRETOR - GESTÃO E PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

04.121.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município R\$ 50.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis R\$ 1.130.000,00

4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15.451.0004.1001 – Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura R\$ 1.240.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

22.661.0004.1001 – Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura R\$ 10.000,00

01.08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01.08.02 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 300.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15.452.0004.1001 – Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura R\$ 300.000,00

01.08.03 – SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



15.451.0004.1001 – Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura R\$ 500.000,00

01.08.04 – SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 250.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15.452.0004.2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município R\$ 250.000,00

01.09 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRIC. E ABASTEC.

01.09.02 – SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15.452.0004.1001 – Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura R\$ 10.000,00

01.09.03 – SERVIÇO DE PARQUES E JARDINS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 250.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

27.813.0004.1001 – Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura R\$ 250.000,00

01.09.05 – FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

18.542.0004.2012 – Manutenção do FUMBEA R\$ 10.000,00

01.11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.50.41 – Contribuições R\$ 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08.244.0006.2511 – P.S.B. - Proteção Social Básica R\$ 80.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08.244.0006.2518 – P.S.E. – Média e Alta Complexidade R\$ 10.000,00

01.12 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

01.12.01 – GABINETE DO DIRETOR – CULTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

13.392.0003.2007 – Manutenção dos Serv. de Cultura e Turismo R\$ 200.000,00

01.14 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

01.14.08 – POLO DA UNIV. ABERTA DO BRASIL DE SÃO JOÃO DA BOA

VISTA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 90.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

12.364.0009.2201 – Manutenção dos Serviços Educacionais R\$ 90.000,00

01.19 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

01.19.01 – GABINETE DO DIRETOR – SEGURANÇA E TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 550.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 450.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15.452.0005.2010 – Manut. Serviços Segurança e Trânsito R\$ 1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

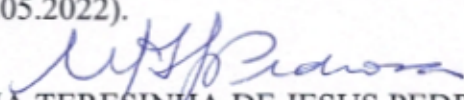
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (12.05.2022).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

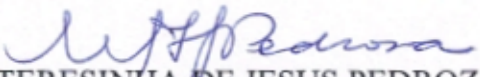
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa cobrir despesas com pagamento de subsídio à tarifa do transporte público coletivo de passageiros em concessão do Município de São João da Boa Vista, autorizado pela Lei nº 4.993, de 18 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (12.05.2022).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal